

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS





PROCESSO LICITATÓRIO FMS. №19/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS. Nº09/2023

Código registro TCE: B769CB9F4593A0071A95BA78D50937F2A8B1CB2A

I – FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

II - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software, para gerenciamento do setor de TRANSPORTES (Controle de Viagens de Veículos e Tratamento Fora de Domicílio - TFD) incluindo serviços de Licença Mensal de Uso, descritos no anexo I deste Termo.

III - JUSTIFICATIVA:

A tecnologia da informação e a integração dos sistemas de informação em saúde são fundamentais para aprimorar e consolidar a gestão descentralizada do Sistema Único de Saúde (SUS). Conforme as diretrizes do MS, a informática, as informações e os dados gerados pelos sistemas são recursos essenciais para a tomada de decisões, sendo aplicados no planejamento e na avaliação das ações;

Considerando que informações organizadas e sistematizadas são ferramentas essenciais de apoio aos gestores para embasar e aprimorar as decisões no processo de trabalho, é fundamental buscar a melhoria da execução de atividades e do gerenciamento de informações na área da Saúde do município. Isso pode ser alcançado através da otimização dos recursos públicos, redução do retrabalho e aumento da produtividade dos servidores envolvidos, possibilitando um melhor planejamento das ações, análise de custo-benefício e acesso ágil às informações;

Considerando da necessidade de fomentar e fortalecer as informações em saúde existentes no município, visando estabelecer uma rede de assistência organizada melhorando a operacionalização das atividades de saúde pública, especialmente no setor de Transporte (Controle de Viagens de Veículos e Tratamento Fora de Domicílio).

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de uma empresa para fornecer um Sistema Informatizado de Transporte e Tratamento Fora de Domicílio, para o controle, agendamento e gerenciamento dos pacientes em viagens intermunicipais, com faturamento automático dos procedimentos do BPA (Boletim de Produção Ambulatorial), à ser utilizado pelo setor de Agendamento e Marcação de Consultas da Secretaria Municipal de Saúde.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



Secretaria de Administração e Fazenda

IV - FUNDAMENTO DA DESPESA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta, do orçamento vigente de 2024 da Secretaria Municipal de Saude. Desp. 17.

V – DOS VALORES E DESCRIÇÃO DA DESPESA:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software, para gerenciamento do setor de TRANSPORTES (Controle de Viagens de Veículos e Tratamento Fora de Domicílio - TFD) incluindo serviços de Licença Mensal de Uso, descritos no anexo I deste Termo.	USUÁRIO	VALOR UNT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	12			LIVRE	R\$500,00	R\$ 6.000,00
			TOTAL			R\$ 6.000,00

Valor total da proposta R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VI - FORNECEDOR:

CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA

CNPJ:02.792.912/000179

VII - PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de 01 de Janeiro até 31 de dezembro de 2024.

VII - DETERMINAÇÃO:

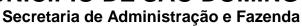
Desta forma, tendo as condições acima elencadas, determino que se proceda a contratação com as condições acima elencadas.

São Domingos/SC, 15 de dezembro de 2023.

Marcos André Morschheiser Secretária Municipal de Administração e Fazenda



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS





VIII - RATIFICAÇÃO

Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, atualizada.

Determino que o setor de contratos verifique a documentação fiscal da referida empresa e confeccione o contrato com a mesma em no máximo 10 (dez) dias corridos da data deste termo.

São Domingos/SC,15 de dezembro de 2023.

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI

Prefeito Municipal